



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Condor – Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: Contratação Serviço de Horas Máquina

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa suprir as demandas de serviços com maquinários da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pois esta tem aumentado muito em função dos frequentes eventos climáticos que vem assolando o nosso estado.

A Administração Municipal entende que não é viável a aquisição destes equipamentos, por um valor que não dispomos nos cofres públicos para esta finalidade, então a contratação do serviço de Horas Máquinas (Maquinário + Operador), faz-se necessário para dar vasão as atividades cotidianas e as emergenciais que possam a vir surgir em detrimento das chuvas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Condor não implantou o PCA (Plano de Contratações Anual), pois pela Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, tem até 01 de janeiro de 2027 para estar de acordo com esta obrigatoriedade, tendo em vista que o município não possui mais que 20 mil habitantes.

Está contratação foi realizada no ano anterior (2023), por meio de Ata de Registro de Preço, e para que o município continue dispondo desses serviços, faz-se necessário elaborar um novo processo. Que tem previsão orçamentária na LOA 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento por menor preço GLOBAL.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto realizadas por esta Administração. Para que este processo tenha uma maior efetividade, a Administração fez a contratação de um Engenheiro de Segurança do Trabalho, para estimar os quantitativos necessários para atender as demandas da Secretaria, tendo como base as ordens de serviço do exercício anterior.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a contratação de serviços de Horas Máquina, há várias alternativas de mercado que podem atender diferentes necessidades em termos de tipo de serviço, localização, custo e condições de contratação. Aqui estão algumas opções:

- Empresas Locais de Aluguel de Equipamentos;
- Locadoras Regionais: Muitas vezes, empresas regionais de aluguel de equipamentos oferecem uma ampla gama de maquinários.
- Serviços Personalizados: Oferecem contratos personalizados que podem incluir operadores treinados e manutenção no local.
- Grandes Empresas Multinacionais de Aluguel de Equipamentos:
- Caterpillar (Cat Rental Store): Oferece uma vasta gama de escavadeiras hidráulicas com opções de aluguel flexíveis.
- John Deere: Disponibiliza equipamentos robustos com suporte abrangente.
- Komatsu: Oferece equipamentos avançados com opções de telemetria e monitoramento remoto.
- Plataformas de Intermediação de Aluguel de Equipamentos
- Easy Equipamentos: Plataforma que conecta locatários a uma ampla rede de fornecedores de equipamentos.
- Tracto Equipamentos: Especializada em intermediar aluguel de máquinas pesadas para construção.
- Cooperativas e Associações de Máquinas e Equipamentos
- Associações Regionais: Muitas áreas possuem cooperativas ou associações que agrupam pequenos proprietários de máquinas para oferecer serviços de aluguel.
- Empresas de Construção com Frota Própria
- Construtoras e Empreiteiras: Algumas grandes empresas de construção podem alugar suas máquinas ociosas para terceiros, especialmente em períodos de menor demanda.
- Programas de Aluguel Direto: Alguns fabricantes oferecem programas de aluguel direto, além de parcerias com locadoras. Por exemplo, Volvo CE, Hitachi e Liebherr.

Considerações ao Contratar:

Dentro das alternativas apresentadas, e tendo em vista que o município de Condor possui empresas de Pequeno e Médio porte que realizam este trabalho, realizar o processo licitatório para esta demanda é a melhor alternativa. Pois assim, irá oportunizar que tanto as empresas locais e regionais venham participar do certame, possivelmente fomentando a economia local.

A pesquisa de preços realizada, foi elaborada pelo Profissional **Eduardo Ruwer Pattat, Engenheiro Ambiental, Sanitarista e Segurança no Trabalho, CREA RS nº 212427**. O projeto contratado está embasado no Decreto Municipal n.º 098/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Condor - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da ata de Registro de Preços o total de **R\$ 1.723.393,01**. Para os seguintes maquinários:

1. Escavadeira Hidráulica com peso operacional de 22 toneladas, acoplada com rompedor hidráulico com peso mínimo de 1.800 Kg de energia de impacto.
2. Caminhão caçamba trucado e traçado 6x4 com capacidade mínimo de 12 m³ - Caminhão e Caçamba com capacidade para 20 toneladas.
3. Trator sobre esteiras com peso não inferior a 14 toneladas, com ripel (dotado de escarificador traseiro mínimo 3 hastes), e lâmina com ângulo hidráulico, mínimo 130 HP.
4. Escavadeira Hidráulica – Peso mínimo de 21 toneladas – Concha de no mínimo 1 m³.
5. Escavadeira Hidráulica – Peso mínimo de 17 toneladas – Concha de no mínimo 1 m³.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 098/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Condor - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o contínuo aumento na demanda por serviços de maquinários no município de Condor, e a escassez desses recursos nas instalações da prefeitura, a opção foi recorrer à contratação de serviços terceirizados. Para o bom andamento dos serviços básicos da prefeitura aos seus munícipes, estes serviços devem contar com equipamentos apropriado, mão de obra especializada e cobertura completa de manutenção, atendendo às exigências da Prefeitura de Condor.

O propósito dessa contratação é suprir as necessidades diárias de manutenção emergencial, incumbência do setor de obras da prefeitura, devido as possíveis urgências que aparecem e à falta de equipamentos disponíveis. O objetivo é garantir a continuidade e a expansão dos serviços públicos essenciais oferecidos à comunidade de Condor. Para tal, serão contratados serviços de horas/máquinas, justificando a realização deste estudo.

A contratada será responsável pela contratação da mão de obra necessária, arcando com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, indenizatórios, comerciais e outros. Além disso, responderá pelos danos causados por seus funcionários, auxiliares e representantes ao patrimônio público ou a terceiros.

Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme a demanda e solicitação da prefeitura. A ordem de serviço será emitida para a execução dos serviços, cabendo à contratada disponibilizar o veículo conforme o cronograma estabelecido, sendo responsável pelo transporte e deslocamento do mesmo.

O transporte do veículo e dos motoristas até os locais de serviço deverá ser de responsabilidade da contratada. A jornada de trabalho seguirá, como prioridade, o padrão da repartição pública, com 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, com folga aos sábados e domingos. Porém em comum acordo e com a devida fiscalização, o mesmo pode ser executado fora do horário estipulado.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

Os funcionários contratados devem possuir capacidade física, qualificação e treinamento adequados para executar os serviços contratados, mantendo um comportamento cuidadoso, zeloso, atencioso e cortês com o público. A equipe deve se apresentar uniformizada e asseada, utilizando camisas ou camisetas fechadas, calças e calçados fechados com sola antiderrapante, além de todos os equipamentos de segurança e proteção individual necessários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Assim, por se tratar de uma Ata de Registro de Preços, os serviços serão prestados de forma parcelada e eventual, ou seja, de acordo com, as solicitações da Secretaria demandante.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais, sendo que estes podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomendamos que a empresa vencedora do certame, tenha programas de mitigação de danos contra o meio ambiente, como: Programa de contenção de derramamentos acidentais de óleos e graxas; Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor, 23 de maio de 2024.

Ernesto Soares
Responsável pela elaboração